



## CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA

9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)

CONTRIBUINTE Nº511 233 639

Exm<sup>a</sup>. Senhora

**Otilia Mendonça**

Secretaria da Prova Rali Vinho da Madeira

Vossa referência

Sua Comunicação

Nossa referência

Data

102/E – P.º 193

11/07/2024

**Assunto: “PARECER PARA REALIZAÇÃO DA 65ª EDIÇÃO DO RALI VINHO DA MADEIRA 2024.”**

Satisfazendo o solicitado no V/ email, encarrega-me o Exm<sup>o</sup>. Senhor Vereador da Câmara Dr. Aleixo Abreu, de informar V. Ex.<sup>a</sup> que não há qualquer inconveniente em realizar a prova de automobilismo mencionada em epígrafe, desde que sejam cumpridos os condicionalismos estipulados para realização de provas desta natureza.

Com os melhores cumprimentos,

A Assistente Técnica

(Rita Maria Gonçalves Vieira)

R.G.